



DECRETO Nº 3.319 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Faxinal do Soturno.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

Considerando a Resolução nº 005/2025 de 24 de junho de 2025 do Conselho Municipal do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído no âmbito do Conselho Municipal do Idoso de Faxinal do Soturno, a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Faxinal do Soturno.

Art. 2º A comissão Organizadora será composta pelos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso, conforme designações vigentes.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, organizar e coordenar todas as etapas da conferência;
- II – Definir data, local, tema, metodologia e programação do evento;
- III – Promover ampla mobilização e divulgação junto à sociedade civil e órgãos públicos;
- IV – Articular recursos e parcerias necessárias à realização do evento; e
- V – Sistematizar as propostas resultantes da conferência e encaminhá-las conforme normativas superiores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A85E-4860-F159-3B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 26/06/2025 11:28:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARLET PRESTES (CPF 031.XXX.XXX-05) em 26/06/2025 11:34:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A85E-4860-F159-3B8A>